

附件

ANEXO

- 一、高等教育機構名稱及總址：
香港理工大學
香港九龍紅磡
- 二、本地合作實體的名稱：
澳門理工學院
- 三、在澳門的教育場所名稱及總址：
澳門理工學院
澳門高美士街
- 四、高等教育課程名稱及所頒授的學位、文憑或證書：
**專科護理學理學
碩士學位課程
碩士學位**
- 五、課程學習計劃：

科目	種類	學分
學生須從下列兩門科目中選讀一門：		
高級護理研究方法（詮釋研究法）	選修	3
高級護理研究方法（量性研究法）	"	3
研究計劃	必修	3
論文	"	6

註：完成課程所需的學分為12學分。

六、開課日期：二零一一年九月

七、按照八月十六日第41/99/M號法令第十條的規定，就讀本課程並以格成績取得文憑者，不排除以後必須根據關於學歷審查的現行法例對相應的文憑作形式上的確認。

1. Denominação da instituição de ensino superior e respectiva sede:
The Hong Kong Polytechnic University, Hung Hom, Kowloon, Hong Kong.
2. Denominação da entidade colaboradora local:
Instituto Politécnico de Macau
3. Denominação e sede do estabelecimento de ensino em Macau:
Instituto Politécnico de Macau, Rua de Luís Gonzaga Gomes
4. Designação do curso superior e grau académico, diploma ou certificado que confere:
Curso de Mestrado em Ciências, Especialização em Enfermagem
- Mestrado

5. Plano de estudos do curso:

Disciplinas	Tipos	Unidades de crédito
<i>Os alunos devem escolher uma de entre as duas seguintes disciplinas:</i>		
Métodos de Estudos Avançados em Enfermagem (Método de Estudos de Interpretação)	Optativa	3
Métodos de Estudos Avançados em Enfermagem (Método de Estudos de Quantidade)	»	3
Projecto de Pesquisa	Obrigatória	3
Dissertação	»	6

Nota: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 12.

6. Data de início do curso: Setembro de 2011.

7. Nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 41/99/M, de 16 de Agosto, a frequência, com aproveitamento, do presente curso não exclui a necessidade de posterior confirmação formal do correspondente diploma, nos termos da legislação em vigor relativa à verificação de habilitações académicas.

第 121/2011 號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 121/2011

在澳門理工學院建議下，並經聽取衛生局的意見；

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款，第6/1999號行政法規第五條第二款及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、在澳門理工學院高等衛生學校開設生物醫學技術理學士學位課程（藥劑技術）。

Sob proposta do Instituto Politécnico de Macau, ouvidos os Serviços de Saúde;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Macau, o curso de licenciatura em Ciências de Técnicas Bio-Médicas, variante em Técnicas Farmacêuticas.

二、上述課程以培養藥劑診療技術員、藥房技術助理及科硏技術人員為目標。

三、核准上款所指課程的學術與教學編排和學習計劃。有關學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

四、本批示的規定適用於2011/2012學年起入讀的學生。

五、廢止第44/2010號社會文化司司長批示。

二零一一年六月三十日

社會文化司司長 張裕

附件一

生物醫學技術理學士學位課程（藥劑技術） 學術與教學編排

一、學術範圍：理學

二、專業範圍：藥劑技術

三、課程期限：四年

四、授課語言：中文/英文

五、完成課程所需的學分：163學分

附件二

生物醫學技術理學士學位課程（藥劑技術） 學習計劃

表一

科目	種類	課時	學分
第一學年			
調劑學I	必修	60	4
調劑學II	"	60	4
藥劑專業導論	"	15	1
基礎生物	"	45	3
基礎化學	"	45	3
細胞生物學	"	45	3

2. O presente curso tem como objectivo a formação de técnicos de diagnóstico e terapêutica, ajudantes técnicos e técnicos de estudos científicos, na área farmacêutica.

3. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido nos números anteriores, constantes dos anexos I e II a este despacho e que dele fazem parte integrante.

4. O disposto no presente despacho aplica-se aos alunos que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2011/2012.

5. É revogado o Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 44/2010.

30 de Junho de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de licenciatura em Ciências de Técnicas Bio-Médicas, variante em Técnicas Farmacêuticas

1. Área científica: Ciências

2. Área profissional: Técnicas Farmacêuticas

3. Duração do curso: 4 anos

4. Língua veicular: Chinesa/Inglesa

5. Número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso: 163 unidades de crédito

ANEXO II

Plano de estudos do curso de licenciatura em Ciências de Técnicas Bio-Médicas, variante em Técnicas Farmacêuticas

Quadro I

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
I.º Ano			
Métodos e Técnicas de Distribuição de Fármacos I	Obrigatória	60	4
Métodos e Técnicas de Distribuição de Fármacos II	»	60	4
Introdução à Farmácia	»	15	1
Biologia Básica	»	45	3
Química Básica	»	45	3
Biologia Celular	»	45	3

科目	種類	課時	學分
解剖生理學	必修	60	4
有機化學	"	45	3
生物化學	"	60	4
微生物學	"	60	4
免疫學	"	45	3
病理生理學	"	60	4
資訊概論	"	30	2
進階電腦應用	"	30	2
英語I	"	45	3
英語II	"	45	3
大學體育	"	30	2
一門載於表二的科目	"	30	2
第二學年			
藥物化學	必修	60	4
藥理學I	"	90	6
藥理學II	"	90	6
藥劑學	"	60	4
分析化學	"	45	3
藥學執業I	"	45	3
藥物分析	"	60	4
生藥學	"	60	4
大學語文I	"	30	2
大學語文II	"	30	2
英語III	"	45	3
英語IV	"	45	3
一門載於表二的科目	"	30	2
一門載於表三的科目	"	30	2
第三學年			
藥學執業II	必修	60	4

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Anatomia e Fisiologia	Obrigatória	60	4
Química Orgânica	»	45	3
Bioquímica	»	60	4
Microbiologia	»	60	4
Imunologia	»	45	3
Patofisiologia	»	60	4
Introdução à Informática	»	30	2
Aplicação Avançada de Informática	»	30	2
Inglês I	»	45	3
Inglês II	»	45	3
Desporto Universitário	»	30	2
Uma disciplina do quadro II	»	30	2
2.º Ano			
Química Farmacêutica	Obrigatória	60	4
Farmacologia I	»	90	6
Farmacologia II	»	90	6
Farmácia	»	60	4
Química Analítica	»	45	3
Exercício da Profissão Farmacêutica I	»	45	3
Análise Farmacêutica	»	60	4
Farmacognosia	»	60	4
Língua Chinesa de Nível Universitário I	»	30	2
Língua Chinesa de Nível Universitário II	»	30	2
Inglês III	»	45	3
Inglês IV	»	45	3
Uma disciplina do quadro II	»	30	2
Uma disciplina do quadro III	»	30	2
3.º Ano			
Exercício da Profissão Farmacêutica II	Obrigatória	60	4

科目	種類	課時	學分
藥學執業III	必修	45	3
臨床藥學I	"	60	4
臨床藥學II	"	60	4
藥事法規	"	45	3
生物藥劑學	"	30	2
生物統計學	"	45	3
藥物動力學	"	30	2
中藥學	"	45	3
研究方法	"	60	4
衛生教育與健康促進	"	45	3
英語V	"	30	2
英語VI	"	30	2
一門載於表三的科目	"	30	2
第四學年			
英語VII	必修	30	2
英語VIII	"	30	2
專題習作I	"	30	2
專題習作II	"	60	4
實習I	"	500	5
實習II	"	500	5

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Exercício da Profissão Farmacêutica III	Obrigatória	45	3
Farmácia Clínica I	»	60	4
Farmácia Clínica II	»	60	4
Aspectos Legais da Farmácia	»	45	3
Farmácia Bioquímica	»	30	2
Bioestatística	»	45	3
Farmacocinética	»	30	2
Farmacologia Chinesa	»	45	3
Metodologia de Investigação	»	60	4
Educação em Saúde e Promoção da Saúde	»	45	3
Inglês V	»	30	2
Inglês VI	»	30	2
Uma disciplina do quadro III	»	30	2
4.º Ano			
Inglês VII	Obrigatória	30	2
Inglês VIII	»	30	2
Projecto I	»	30	2
Projecto II	»	60	4
Estágio I	»	500	5
Estágio II	»	500	5

表二

Quadro II

科目	種類	課時	學分
澳門歷史與文化	選修	30	2
世界文化與自然遺產	"	30	2
音樂與電影賞析	"	30	2
社會學導論	"	30	2
哲學導論	"	30	2
中國文化導讀	"	30	2

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
História e Cultura de Macau	Optativa	30	2
Património Cultural e Natural do Mundo	»	30	2
Apreciação e Análise de Música e de Cinema	»	30	2
Introdução à Sociologia	»	30	2
Introdução à Filosofia	»	30	2
Introdução à Cultura Chinesa	»	30	2

表三

科目	種類	課時	學分
心理學	選修	30	2
臨床營養學	"	30	2
食品安全	"	30	2
公共衛生與預防醫學	"	30	2

Quadro III

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Psicologia	Optativa	30	2
Nutrição Clínica	"	30	2
Segurança Alimentar	"	30	2
Saúde Pública e Medicina Preventiva	"	30	2

第 122/2011 號社會文化司司長批示

在澳門理工學院建議下，並經聽取衛生局的意見；

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款，第6/1999號行政法規第五條第二款及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、在澳門理工學院高等衛生學校開設生物醫學技術理學士學位課程（檢驗技術）。

二、上述課程以培養檢驗診療技術員及科研技術人員為目標。

三、核准上款所指課程的學術與教學編排和學習計劃。有關學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

四、本批示的規定適用於2011/2012學年起入讀的學生。

五、廢止第43/2010號社會文化司司長批示。

二零一一年六月三十日

社會文化司司長 張裕

附件一

生物醫學技術理學士學位課程（檢驗技術）
學術與教學編排

一、學術範圍：理學

二、專業範圍：檢驗技術

三、課程期限：四年

四、授課語言：中文/英文

五、完成課程所需的學分：163學分

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 122/2011

Sob proposta do Instituto Politécnico de Macau, ouvidos os Serviços de Saúde;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Macau, o curso de licenciatura em Ciências de Técnicas Bio-Médicas, variante em Técnicas de Análises.

2. O presente curso tem como objectivo a formação de técnicos de diagnóstico e terapêutica e técnicos científicos na área laboratorial.

3. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido nos números anteriores, constantes dos anexos I e II a este despacho e que dele fazem parte integrante.

4. O disposto no presente despacho aplica-se aos alunos que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2011/2012.

5. É revogado o Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 43/2010.

30 de Junho de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de licenciatura em Ciências de Técnicas Bio-Médicas, variante em Técnicas de Análises

1. Área científica: Ciências

2. Área profissional: Técnicas de Análise

3. Duração do curso: 4 anos

4. Língua veicular: Chinesa/Inglesa

5. Número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso: 163 unidades de crédito